

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00125 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

_	Docroto	n0	005/2014	

•	Portaria	n٥	13/2014.
•	i Ortana	11	13/2014.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI GABINETE DO PREFEITO CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre **autorização de Crédito Suplementar** para a Câmara Municipal de Uibaí, Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, I, "a" da Lei Orçamentária nº 324/2013:

#### **DECRETA:**

Art. 1º. – Fica autorizado abertura de crédito suplementar o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para a Câmara Municipal de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

#### SUPLEMENTAÇÃO:

#### 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

155.000,00

TOTAL

155.000,00

**TOTAL GERAL** 

155.000,00

Art. 2°. – A anulação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, abaixo discriminada:

#### ANULAÇÃO:

#### 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3190.34.00 - Outras Despesas de Pessoal

150,000.00

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

TOTAL

155.000,00

**TOTAL GERAL** 

155.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAI - BA, GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2014

PEDRO ROCHA FILHO Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone: (74) 3649-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: / <u>pmub@holistica.com.br</u>

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí **GABINETE DO PREFEITO /** CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30

Prefeitura Municipal Um novo tempo

PORTARIA Nº 013, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007; Considerando que preenche os requisitos legais necessários; Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

#### RESOLVE

1º EXONERAR, a pedido, o Funcionário Público DORIEDSON ROCHA MACHADO, matrícula nº 1036, do cargo efetivo de Professor Municipal, lotado na Secretaria de Educação, na Unidade Escolar "Escola Municipal Getúlio Vargas", neste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

UIBAÍ - BA, BA, GABINETE DO PREFEITO, Em 14 de fevereiro de 2014

> PEDRO ROCHA PILHO Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba